

PORTARIA Nº 636/2025 – GSEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que determina o art. 117 da Lei nº 14.133/2021, no que concerne ao acompanhamento de execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado da Assistência Social e Combate à Fome – SEAS.

RESOLVE:

- I.** Designar como **FISCAIS**, os (as) servidores (as):
 - a.** **ELISÂNGELA DE SOUZA FERNANDES**, matrícula: **153.943-4B**;
 - b.** **FRANCISCA BENTES DE ALMEIDA**, matrícula: **223.117-4C**.
- II.** Designar como **GESTOR (A)**, os (as) servidores (as):
 - a.** **AZENILCE KELEY PEREIRA DA SILVA**, matrícula: **265.583-7B**;
 - b.** **CAROLINE VICTÓRIA PEREIRA DE OLIVEIRA**, matrícula: **267.006-2A**.

Para procederem com a Fiscalização e Gestão Técnica do **Termo de Contrato nº 007/2025-SEAS**, firmado com a pessoa jurídica: **a MARCA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.660.942/0001-00, conforme consta nos autos do Processo Administrativo nº 01.01.031101.003786/2025-21 (SIGED/SEAS).

- III.** Revogam-se todas as disposições em contrário;
- IV.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E
COMBATE À FOME – SEAS,

Manaus (AM), 07 outubro de 2025.

Kely Patrícia Paixão Silva
Secretária de Estado da Assistência Social e Combate à Fome – SEAS